



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

P A R E C E R

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 114/2021, de autoria dos Vereadores Carlos Gastão Pinto Carrilho e Michel Soares de Mattos, que solicita a construção de um muro na Estrada do Rosário, para dar sustentação à Rua que dá acesso ao Sítio do Senhor Vanderley, 3º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 03 DE MAIO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

Soriano
SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

[Handwritten Signature]
JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 03/5/2021

[Handwritten Signature]
Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 114/2021

Exmº Senhor


Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **construção de um muro na Estrada do Rosário, para dar sustentação à rua que dá acesso ao Sítio do Senhor Vanderley, Terceiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se por essa rua dar acesso a vários sítios e propriedades rurais. No entanto, os moradores e empreendedores dessa região sempre se perguntam se a referida via de acesso estará disponível para passagem no dia seguinte, por conta do risco iminente de desabamento da mesma, o que impossibilitaria que os que ali residem e trabalham possam acessar outras regiões do nosso município, o que prejudicaria muito as suas atividades rotineiras e econômicas. Além disso, um eventual escorregamento de terra terá o potencial de provocar acidentes que poderão acometer os transeuntes daquele local, adicionando ao prejuízo do direito de ir e vir desses munícipes, uma tragédia sem precedentes nessa pacata localidade. Diante disso e considerando que é obrigação do Poder Público manter e melhorar os logradouros públicos de modo que sejam acessíveis a todas as pessoas, é urgente a realização do objeto dessa indicação, a fim de dar mais tranquilidade a todos os que utilizam o mencionado logradouro, bem como assegurar a essa população o seu sagrado direito de ir e vir.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 29 DE ABRIL DE 2021


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
VEREADOR


MICHEL SOARES DE MATTOS
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 29/4/2021


Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 03/5/2021


Presidente